



Table with columns for 'Previsão', 'Atualizado', and 'Realizado' for various budget items. Includes sub-sections like '1 - Receita', '2 - Despesa', and '3 - Resultado'.

Table with columns for 'Previsão', 'Atualizado', and 'Realizado' for various budget items. Includes sub-sections like '1 - Receita', '2 - Despesa', and '3 - Resultado'.

DECRETO Nº 002/2021
SÚMULA: Estabelece o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1.322, de 17 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

DECRETO: Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, conforme disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1.322, de 17 de junho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de janeiro de 2021.
Fabrício Pastore PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns for '1º Bimestre', '2º Bimestre', '3º Bimestre', '4º Bimestre', '5º Bimestre', '6º Bimestre', and 'Total' for various budget items.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Estado do Paraná - 76.245.867.000-58
Bela Vista do Paraíso, 191 Centro Alameda Itália - CEP: 81.600-000
Exercício: 2021
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Table with columns for '1º Bimestre', '2º Bimestre', '3º Bimestre', '4º Bimestre', '5º Bimestre', '6º Bimestre', and 'Total' for various budget items.

DECRETO: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Norte do Paraná - CIBACAP, com sede em Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizada pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2020, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, o proveniente de cancelamentos das dotações acima especificadas, constantes na tabela explicativa da despesa do orçamento em vigor.

Este ato do Gestor entrará após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Norte do Paraná - CIBACAP, Alvorada do Sul, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

Table with columns for '1º Bimestre', '2º Bimestre', '3º Bimestre', '4º Bimestre', '5º Bimestre', '6º Bimestre', and 'Total' for various budget items.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
ALVORADA DO SUL - PR
EXTRATO 2 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 1/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 1/2019.

Conta da despesa Função programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fonte
580 41.006.17.123.0002.2079 76 3.3.90.39.81.00 Do Exercício
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 1/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná
Decreto nº 5124/2021 de 12/01/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.592,63 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for 'Suplementação', 'Total Suplementação', and '69.592,63' for various budget items.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 12 de janeiro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Processo Administrativo nº 172/2020
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretária Municipal de Assistência Social toma público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
O Município de Primeiro de Maio - PR, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para regularização do Cemitério Municipal. Foi determinado. Foi determinado de estudo de impacto ambiental.

CIBACAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA
ATO DO GESTOR Nº 008/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de (R\$ 20.000,00 Vinte mil reais) no orçamento para o ano de 2020.

casabella
MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - DECORAÇÕES
INTERNET VIA SATÉLITE PARA VOCÊ QUE MORAR NA ÁREA RURAL OU NA CIDADE.
PACOTES DE 1OMB 15MB 2OMB
PORECATU - 3623-1132
ALVORADA DO SUL - 3661-2488
FLORESTÓPOLIS - 3662-2024